



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11680-000

|                |
|----------------|
| Fl. n.º 4      |
| Prot. n.º 4194 |

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/94

**Concede o Título de "Cidadã Ubatubense" à Dr<sup>a</sup> Dilei de Brito Nascimento.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:**

**ARTIGO 1.º** - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede a Dr<sup>a</sup> Dilei de Brito Nascimento o título de "Cidadã Ubatubense" pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao Município de Ubatuba.

**ARTIGO 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, em 28 de setembro de 1.994.

  
**GERSON DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

DECLAMA